

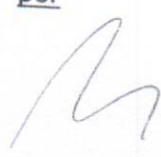
PORTFOLIO SECURITIZADORA S/A.

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00

NIRE 33.300.293.833

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2012

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2012, às 17:00 horas, na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, sala 501, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.640-102, sede da Portfolio Securitizadora S/A. ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a publicação do "Edital de Convocação", em conformidade com o disposto no §4 do art. 124 da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976, considerando que a totalidade dos acionistas estava presente ou devidamente representado, conforme o registro de presença lavrado em livro próprio.
3. **MESA:** Sr. Fernando Cesar Brasileiro, presidente, e Elizabeth Alves Gomes, secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Aprovação: (i) da alteração da denominação social da Companhia; (ii) da alteração da sede social da Companhia e do foro para solução de litígios; (iii) da destituição dos atuais membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros e definição da respectiva remuneração, (iv) da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias; (v) da alteração dos periódicos nos quais são efetuadas as publicações legais da Companhia; e (vi) da consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, resolveram:

ca. 

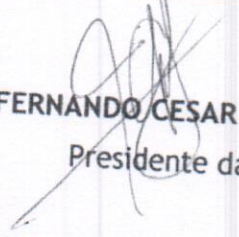
- (i) Alterar a denominação social da Companhia para Ápice Securitizadora Imobiliária S.A.
- (ii) Alterar o endereço da Companhia para a Rua Bandeira Paulista, 600, 7º andar, cj 74, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.532-001, bem como o foro de solução para quaisquer questões ou causas que, direta ou indiretamente, derivem do Estatuto Social da Companhia ou da aplicação de seus preceitos para a Capital do Estado de São Paulo.
- (iii) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração, composto até o momento pelos Srs. Paulo Cesar Souza de Queiroz (CPF n. 508.210.087-49), Djalma Rodrigues Teixeira Filho (CPF n. 024.100.347-48), Paulo Roberto da Silva Pinho (CPF n. 043.189.357-87) e Francisco José Valsa (CPF n. 672.610.787-00), e eleger os Srs. Fernando Cesar Brasileiro, brasileiro, Administrador de Empresas, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n. 17.025.342/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 082.354.358-70, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, 7º andar, Cj. 74, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, São Paulo, SP, como Presidente do Conselho de Administração; Oswaldo Correa Fonseca, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 003.220.512-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 028.739.828-53, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, 7º andar, Cj 74, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, São Paulo, SP, como Vice Presidente do Conselho de Administração, e Mauricio Katsumi Fukuda, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.506.209-SSP/SP, portador do CRC-SP n. 124.804, inscrito no CPF/MF sob o n. 029.194.528-78, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, 7º andar, Cj 74, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, São Paulo, SP, como Conselheiro da Companhia, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2014.

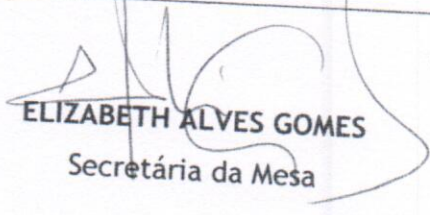


- (a) Aprovar a remuneração global anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para os administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição.
  
- (iv) Converter as ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 01 (uma) ação preferencial para 01 (uma) ação ordinária, passando, assim, o capital social a ser representado exclusivamente por ações ordinárias.
  
- (v) Alterar os periódicos nos quais a Companhia publica os seus atos, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei n. 6.404/76, passando a serem realizadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no periódico "DCI - Diário Comércio, Indústria e Serviços".
  
- (vi) Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações ora aprovadas, passando esse a vigor de acordo com a versão que se constitui no Anexo I da presente, que, rubricada pela mesa, integra esta ata para todos os fins de direito e foi por todos os presentes aprovada.

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes, aprovada e assinada. Acionistas presentes: Fernando Cesar Brasileiro e Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

  
**FERNANDO CESAR BRASILEIRO**  
Presidente da Mesa

  
**ELIZABETH ALVES GOMES**  
Secretária da Mesa

12º

12º